

PORTARIA Nº 0375/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, conforme no art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, e com base no adiante detalhado,

RESOLVE:

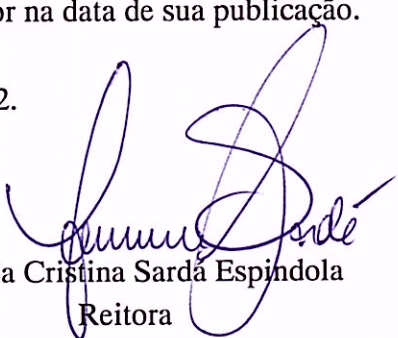
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual responsabilidade do servidor M.A.S., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, inciso XXIV, da LC nº 660/2007 (*Art. 177 Ao servidor público é proibido: (...) XXIV - abandonar o cargo*), conforme Memorandos números 119/2022/REITORIA e 250/2022/DGDP/PROAD e documentos que os acompanham, os quais passam a integrar o PAD,

Art. 2º. Atribuir a condução do PAD à Comissão composta pelos servidores David Colin Morton Bilsland, nomeado através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017, Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019 e Djalma José Patricio, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de setembro de 2022.



Marcia Cristina Sardá Espindola
Reitora